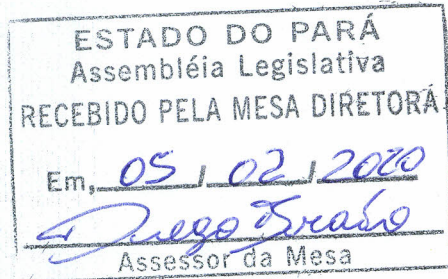
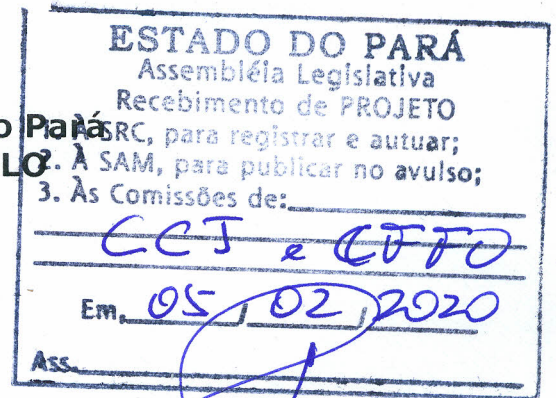




**Assembleia Legislativa do Estado do Pará**  
**GABINETE DEPUTADA DIANA BELO**



PROJETO DE LEI Nº 14 /2020.



Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Luís do Apió no município de Augusto Correa.

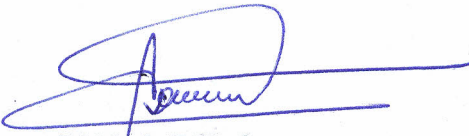
**A Assembleia Legislativa do Estado do Pará institui e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada e reconhecida de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Luís do Apió, no município de Augusto Correa.

**Art. 2º** - A entidade Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Luís do Apió, no município de Augusto Correa, passará a gozar de todas as benesses e incentivos existentes para entidades declaradas nestes termos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário "Newton Miranda", 05 de fevereiro de 2020.

  
**DIANA BELO**  
**DEPUTADA ESTADUAL**  
**Liderança-DC**



**Assembleia Legislativa do Estado do Pará**  
**GABINETE DEPUTADA DIANA BELO**

**JUSTICATIVA**

A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Luís do Apió, no município de Augusto Correa é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado sem fins econômicos, que tem por finalidade a prestação de serviço de quaisquer serviços que contribuirão para a fomentação e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais.

A Associação tem por finalidade de amparar os moradores do município de Augusto Corrêa em defender seus direitos e delimitar suas obrigações, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Assim, contamos com os nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 05 de fevereiro de 2020.

  
**DIANA BELO**  
**DEPUTADA ESTADUAL**  
**Liderança-DC**